

P O R T A R I A Nº 1568/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002801/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 28/09/2026 a 26/12/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **LUCIMAR FERNANDES ALVES**, Docente I, matrícula nº 14131, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

